DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 6 de outubro de 1980 — ANO V — Nº 191

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.496 DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função com Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 1980
92º da República e 21º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado por haver saído incompleto no DODF de 1/10/80, pag.1)

ANEXO
DECRETO Nº 5.496, DE 26 DE SETEMBRO DE 1980
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
01	Secretário da Junta do Serviço Militar	FC-05	01	Secretário Administrativo	DAI-112.2	Agente Administrativo

Secretaria do Governo

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ VANDIK OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, Matrícula nº 1146-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Secretário da Junta do Serviço Militar, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 26 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 026.940/79,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 20 de dezembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 244, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a LUZIA MARQUES, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", matrícula nº 12.613, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fins de incluir nos dispositivos legais que fundamentaram sua aposentadoria, a Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.

Brasília, 30 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 026.940/79,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 36, a DEMETRIO CASAS NETTO, matrícula nº 12.006-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência 39, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conquanto a soma global dos proventos não ultrapasse a remuneração percebida na atividade.

Brasília, 30 de setembro de 1980
AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a LOURIVAL CARLOS PEREIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00.529-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

- Colabore com a Campanha de Desburocratização do GDF

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004.552/78,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 09 de agosto de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 154, de 14 do mesmo mês e ano, referente à retificação da aposentadoria de MARLEIDO AVELINO DA NÓBREGA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula n° 15.161, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n°3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n°36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a PEDRO PEREIRA DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula n°17.508-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1980
AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MÁRIO EPAMINONDAS DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 02.830-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e tendo em vista o Ofício n° 52/SPC, de 22 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Ten Cel QEMA JORGE ANTONIO DE NÁPOLIS para Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Comando Militar do Planalto e 11ª RM.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e tendo em vista o Ofício n° 52/SPC, de 22 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar o Maj. Inf QEMA JOSÉ RAIMUNDO DUAILIBE MENDONÇA de Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Comando Militar do Planalto e 11ª RM.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 325.724/80,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Segundo Sargento BM - JOSÉ PAULINO DA COSTA, RI n° 11G.520.218-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Tenente BM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do adicional de inatividade, com base nos artigos 50, III, letra **h**; 89, II; 96; 97, II; 99, I, § 1°, 100 e 101, § 2°, letra **b**, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II, 104 I e 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº 112.829/80,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Primeiro-Tenente PM-Músico SEBASTIÃO TEODORO GOMES, do Quadro de Oficiais Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 1980, de acordo com os artigos 80, § 1º, letra b, § 5º; 95, I, letra b, IV; 96, III b e 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, enquanto aguarda transferência ex officio para a reserva remunerada, por haver sido atingido pela Quota Compulsória.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Despachos

PROCESSO Nº: 004.552/78-GDF e 2.734/79-TCDF
INTERESSADO: MARLEIDO AVELINO DA NÓBREGA — Mat. 15.161
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO DECRETO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

O ex-servidor MARLEIDO AVELINO DA NOBREGA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 15.161, foi aposentado nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo Decreto do dia 17 de janeiro de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 16 do dia 23 do mesmo mês e ano.

O Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sessão realizada em 15 de agosto de 1978, considerou legal o ato de aposentadoria e determinou à Inspetoria Geral o competente registro.

Em 1º de março de 1978 o ex-servidor acima classificado, requereu a instauração de Processo Especial para apurar acidente em serviço, e, após os trabalhos, chegou-se à conclusão da caracterização do acidente em serviço que determinou a definitiva incapacitação do servidor para o serviço público. Em decorrência foi lavrado o ato que retificou o Decreto de aposentadoria do funcionário em causa.

O presente processo foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para novo julgamento e aquela Corte concluiu pela ilegalidade do ato que retificou a aposentadoria do ex-servidor em tela, tendo em vista não estar caracterizado o acidente em serviço.

Assim, determinou o Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal fosse tornado sem efeito o ato que retificou o Decreto de aposentadoria do funcionário em causa.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta do ato que torna sem efeito o Decreto de 09 de agosto de 1979, referente à retificação da aposentadoria do ex-servidor em causa.

Brasília, 24 de setembro de 1980
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 30 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 026.940/79
INTERESSADO: LUZIA MARQUES — Mat. 12.613
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

O presente processo trata de retificação do Decreto que concedeu aposentadoria à ex-servidora LUZIA MARQUES, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", matrícula nº 12.613, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao aprovar o ato de concessão de aposentadoria, determinou a complementação, a posteriori, de seu fundamento legal, fazendo remissão, também, à Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dá respaldo jurídico à contagem de tempo de serviço prestado à atividade privada, para fins de aposentadoria junto ao Distrito Federal.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato de 20 de dezembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 244, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria à ex-servidora acima classificada.

Brasília, 18 de outubro de 1980
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato

Brasília, 30 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ VANDIK OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.C - 33, Matrícula 1146-0, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, da Junta do Serviço Militar, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de outubro de 1980
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

Cassar o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 472/80 de 23 de maio de 1980, expedido em favor de MARINHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para a Área Especial para Cinema do Setor "F" Norte, tendo em vista o que consta do Processo nº 225.697/80.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 29 de agosto de 1980
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/80-RA-V, DE 23 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283/73,

RESOLVE:

Designar PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão de Obras, CLÁUDIO MARCELO PROVENZANO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, e JOSE DO CARMO SOBRINHO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão encarregada de proceder a vistoria para o recebimento provisório e posteriormente o definitivo, da firma MIRAMAR - Brinquedos Indústria e Comércio Ltda, as obras de construção de um Play-Ground, na área do Centro Educacional Esportivo de Sobradinho.

Sobradinho, 23 de setembro de 1980
JONAS VETTORACI

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n°3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que dispõe o Decreto n°4.671, de 1° de junho de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor POSSIDONIO LUCAS DA SILVA, Artífice, Código ART-502.3, Classe "B", matrícula n° 13.281, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente ao encargo de Auxiliar "A", a que se refere o artigo 1° do Decreto n°4.671, de 1° de junho de 1979.

Brasília, 30 de setembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

(REF. O.I. Nº 393/80-DpR-SEF, DE 25.09.80)

Tendo em vista o que propõe o Senhor Diretor do Departamento da Receita e o que dispõe o Decreto n°3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 02 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor GESSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula n°16.260-4, no período de 1° de outubro a 31 de dezembro de 1980.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 29 de setembro de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

(REF. OF. Nº 143/80-SEF DE 29 DE SETEMBRO DE 1980)

Tendo em vista o que propõe o Senhor Chefe do Gabinete desta Secretaria e o que dispõe o Decreto n°3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 02(duas) horas diárias à duração normal de trabalho dos servidores ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO, matricula n°15.812, ADAILTON EMILIANO DA SILVA, matrícula n°10.911, JOSÉ OTÁVIO DA SILVA, matrícula n°14.944 e JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula n°09.190, no período de 1° de outubro a 31 de dezembro de 1980, em prorrogação.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.
Brasília, 30 de setembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RESURSO VOLUNTÁRIO N° 121/78
RECORRENTE: Structura S/A - Construtora de Engenharia
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 75/80 (2.101)

EMENTA: — **ISS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PROVISÃO LEGAL** — A autorização legislativa para a cobrança do ISS sobre as obras de construção civil no Distrito Federal, não decorre da promulgação da Lei n° 6.392/76, porquanto preexistente desde a vigência do Decreto-lei n° 82/66.

PROVAS - AUSÊNCIA - Simples alegações sem provas não bastam para ilidir a ação fiscal regularmente intentada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 121/78, em que é Recorrente Structura S/A - Construtora de Engenharia. Recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de nulidade arguída pela recorrente, e no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões - Brasília-DF., 23 de setembro de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 019885/80 — GDF
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Pela aprovação da proposta do Calendário Escolar para o Ensino Regular da Rede Oficial do Distrito Federal e das datas dos Exames de Suplência, referentes ao ano letivo de 1981.

HOMOLOGO o Parecer n° 64/80-CEDF, de 17/9/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Calendário Escolar para o Ensino Regular da Rede Oficial e das datas dos Exames de Suplência, referentes ao ano letivo de 1981, e determina a publicação dos mesmos, como anexo do citado Parecer.

Em, 26/9/80

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N°: 370240/80 - FEDF
INTERESSADO: DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA
ASSUNTO: - Pela aprovação de novas propostas curriculares para o Ensino de 2° Grau da Rede Oficial.

HOMOLOGO o Parecer n° 60/80-CEDF, de 10/9/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) Seja aprovada a proposta curricular apresentada no presente processo, conforme redação final, devendo a referida proposta integrar o presente Parecer, como anexo;

b) A área administrativa do DGP/FEDF oriente os complexos escolares em como melhor proceder nos casos de adaptações que se fizerem necessárias pela adoção dos novos currículos;

c) Seja autorizada a experiência nos termos da solicitação inicial, devendo o DGP enviar a este Colegiado, ao final de 2 (dois) anos, da experiência, uma avaliação sobre as atividades desenvolvidas o qual, certamente, se converterá em subsídio valioso para este Conselho".

Em 22/09/80.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N°: 021143/80-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: Pela aprovação do Projeto Expansão dos Cursos Supletivos no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)

HOMOLOGO o Parecer n° 65/80-CEDF, de 24/09/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Projeto Expansão dos Cursos Supletivos, destinado a adaptar e equipar o Centro de Educação Profissionalizante (CEP), localizado na cidade satélite de Ceilândia — DF, com recursos no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), da SEPS/MEC.

Em, 30/09/80.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N° 0201018/80 — GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: Pela aprovação do Plano de Trabalho-Superávit Financeiro — FEDF, referente ao exercício de 1979.

HOMOLOGO o Parecer n° 066/80 — CEDF, de 25/09/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano de Trabalho-Superávit Financeiro — FEDF, referente ao exercício financeiro de 1979, no valor de Cr$ 20.761,822,73 (vinte milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e setenta e três centavos).

Em, 30/09/80.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 62/80-CEDF
PROCESSO Nº 019738/80-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
EMENTA: Pela aprovação da reformulação do Plano de Trabalho SEPS/MEC/1980, no valor de Cr$ 30.738.000,00 (trinta milhões setecentos e trinta e oito mil cruzeiros)
RELATORA: Cons.ª Ecilda Ramos de Souza

PARECER Nº 63/80-CEDF
PROCESSO Nº: 019111/80-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
EMENTA: Pela reformulação do Projeto "Cooperação Técnica e Financeira aos Sistemas Estaduais de Ensino"
RELATOR: Cons.º José Texeira da Costa Nazareth

PARECER Nº: 64/80-CEDF
PROCESSO Nº: 019885/80-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
EMENTA: Pela aprovação da proposta do Calendário Escolar para o Ensino Regular da Rede Oficial do Distrito Federal e das datas dos exames de suplência, referentes ao ano letivo de 1981.
RELATOR: Cons.º Eudaldo Silva Lima

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE
Assessora Auxiliar

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

PROCESSOS APROVADOS NA 390.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 31 de julho de 1980

PROCESSO Nº: 404310/80
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA UnB e outros - Realização de exposição do artista Ramon Edreira Neves.

PROCESSO Nº: 401267/80
INTERESSADO: LUIZ DE FARIAS BARROSO - Propõe patrocínio p/realização de exposição.

PROCESSO Nº: 400131/80
INTERESSADO: CARLA DIEHL OBINO - Informativo sobre a tapeçaria.

PROCESSO Nº: 401310/80
INTERESSADO: RAFAELA PRODUÇÕES e outros - Cessão do Teatro Galpão p/apresentação da peça A Bolsinha Mágica de Marly Emboaba.

PROCESSO Nº: 401295/80
INTERESSADO: EMBAIXADA DA ITÁLIA e ASSOCIAÇÃO ÓPERA BRASÍLIA - Solicita colaboração p/realizar uma Semana Musical Italiana e solicita patrocínio p/um concerto da cantora Lírica "Carmel O'Byrne Serlisi".

PROCESSO Nº: 401307/80
INTERESSADO: MARIA LYGIA FARIA RODRIGUES e outros - Solicita patrocínio para lançamento do livro "Transparência".

PROCESSO Nº: 401306/80
INTERESSADO: ZULMA CESÁRIO ALVIN - Solicita patrocínio p/apresentação do pianista Edson Elias.

PROCESSO Nº: 401182/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE - Informa que ap., 202, Bloco "G" - S.Q.S. 104, foi destinado à Secretaria de Saúde e solicita autorização p/permanência.

PROCESSO Nº: 404326/79
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Encaminha previsão orçamentária para as atividades da OTNB.

PROCESSO Nº: 404323/79
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Encaminha programação do Cine Brasília.

PROCESSO Nº: 401390/80
INTERESSADO: VM FILMES E PRODUÇÕES LTDA - Solicita apoio para realização do documentário "A Pedra e o Reino".

PROCESSO Nº: 309/80 - Decisão
ASSUNTO: Ajuste entre SNT e FCDF para custeio do espetáculo de encerramento do Curso de Aperfeiçoamento em Dança.

PROCESSOS APROVADOS NA 374.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 06 de agosto de 1980

PROCESSO Nº: 401348/80
INTERESSADO: CASA GRANDE GALERIA DE ARTE E JORNAL DE BRASÍLIA - Propõe realização de uma exposição do artista plástico CLEBER GOUVEIA.

PROCESSO Nº: 401404/80
INTERESSADO: GRUPO METACENTRO DE TEATRO - Solicita cessão do Teatro da Escola Parque p/apresentação da peça 2-Farsa do Advogado Pathelin.

PROCESSO Nº: 401411/80
INTERESSADO: GRUPO CAXADAGUA E GRUPO DE ARTE DA GUARIROBA - Enviam aditivo do projeto cultural para Taguatinga e Ceilândia.

PROCESSO Nº: 401350/80
INTERESSADO: JOÃO EVANGELISTA DE A. FILHO - Solicita cessão de sala p/realização de exposição de seus trabalhos de desenho.

PROCESSO Nº: 401326/80
INTERESSADO: CASA THOMAS JEFFERSON - Solicita apoio p/realizar o III Festival de Jazz de Brasília.

PROCESSO Nº: 401384/80
INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Cessão do Teatro Galpão p/apresentação da peça "O Arquiteto e o Imperador da Assíria".

PROCESSO Nº: 401410/80
INTERESSADO: EMPRESA ENTREATRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - Solicita cessão do Teatro Galpão p/apresentar as peças "A Alma Boa de Setsuan" e "Uma Pitada de Sorte".

PROCESSO Nº: 404220/79
INTERESSADO: E. BILLORO PROMOÇÕES CULTURAIS S/C LTDA - Propõe apresentação de espetáculos do "Teatro de Praga".

PROCESSO Nº: 401311/80
INTERESSADO: TEATRO COMUNIDADE - Cessão do Teatro Galpão p/apresentação da peça teatral "Errantes".

PROCESSO Nº: 401383/80
INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DA AMAZONAS - Solicita colaboração p/ a realização de uma exposição do pintor Sobek de Alcantara Robello a realizar-se no Eron Brasília Hotel.

PROCESSO Nº: 401416/80
INTERESSADO: SULA JAFFÉ - Confirma recital do pianista Nelson Freire.

PROCESSO Nº: 401351/80
INTERESSADO: GRUPO SAKAI DO EMBÚ - Propõe patrocínio p/realização de exposição de seus trabalhos.

PROCESSO Nº: 401182/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE - Informa que o apartamento 202 do Bloco "G" da SQS 104 foi destinado à Secretaria de Saúde e solicita autorização para permanência dos móveis e utensílios.

PROCESSO Nº: 401105/80
INTERESSADO: SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO - Serviços de composição em máquina IBM Composer.

PROCESSO Nº: 401447/80
INTERESSADO: AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTERNACIONAL DOS ESTADOS UNIDOS - Propõe realização de um seminário ou encontro da especialista em confecção de colchas de retalhos Linda Schaepper.

PROCESSO Nº: 401487/80
INTERESSADO: AGRECE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E HABITACIONAL DOS MORADORES DA CEILÂNDIA - Solicita ajuda p/realização do II Congresso de Literatura de Cordel.

PROCESSO Nº: 401478/80
INTERESSADO: CABEÇAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - Solicita cessão do Teatro Galpãozinho p/realização de ensinos de teatro-dança.

PROCESSOS APROVADOS NA 375.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

PROCESSO Nº: 401472/80
INTERESSADO: HELENA SANTOS CRUZ - Cessão do Mezzanino da Galeria A p/realizar exposição de seus trabalhos.

PROCESSO Nº: 401481/80
INTERESSADO: GADELHA NETO - Solicita cessão do teatro Galpãozinho p/apresentação de um espetáculo musical "As aventuras do Valente Cavaleiro na Noite do Medo".

PROCESSO Nº: 401520/80
INTERESSADO: WLADIMIR BEZERRA LIMA - Solicita co-patrocínio p/realizar um show com o cantor e compositor Djavan.

PROCESSO Nº: 401517/80
INTERESSADO: CENTRO DE CULTURA CINEMATOGRÁFICA - Solicita cessão do Teatro da Escola Parque p/apresentação de um documentário intitulado Monterey Pop .

PROCESSO Nº: 401522/80
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF. - Cessão do auditório da Escola Parque e do Teatro Galpãozinho p/ a realização de um seminário de Teatro de Bonecos.

PROCESSO Nº: 401120/80
INTERESSADO: GRUPO PORÃO INFANTIL -Solicita patrocínio p/apresentação da peça "O Rapto das Cebolinhas".

PROCESSO Nº: 401390/80
INTERESSADO: VM FILMES E PRODUÇÕES LTDA - Solicita apoio p/realização do documentário "A Pedra do Reino".

PROCESSO Nº: 401409/80
INTERESSADO: PROJETO PLATÉIA - Encaminha orçamento p/realização da exposição "Artesanato Didático-Cerâmica".

PROCESSO Nº: 401414/80
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - Solicita confecção de cartazes alusivos a II Feira de Arte do Gama.

PROCESSO Nº: 401434/80
INTERESSADO: CONFEDERAÇÃO DE PROFESSORES DO BRASIL - Cessão do auditório da Escola de Música de Brasília p/a realização de um espetáculo cultural.

PROCESSO Nº: 401420/80
INTERESSADO: EMBAIXADA DA VENEZUELA - Solicita colaboração p/realizar a "Exposição de Artes Gráficas Venezoelanas".

PROCESSO Nº: 401413/80
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO DO COLÉGIO COMPACTO-GAMA - Solicita confecção de cartazes para a peça "Barriga Vazia".

PROCESSOS APROVADOS NA 391.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 13 de agosto de 1980.

PROCESSO Nº: 401460/80
INTERESSADO: SÉRGIO BRAGA DUBOC - Solicita patrocínio p/realização de espetáculos musicias do Grupo Entressafra.

PROCESSO Nº: 404119/79
INTERESSADO: MUSEU DE ARTE DE JOINVILLE - propõe realização de uma exposição coletiva de artistas joinvilenses.

PROCESSO Nº: 401419/80
INTERESSADO: EMBAIXADA DA ÁUSTRIA - Solicita apoio p/realizar exposição do fotografias sobre o compositor austríaco "Gustav Mahler".

PROCESSO Nº: 401457/80
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Propõe realização de um concerto c/a pianista Magdalena Tagliaferro.

PROCESSO Nº: 404326/79
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Encaminha previsão orçamentária p/as atividades da Orquestra do Teatro Nacional, no mês de janeiro/80.

PROCESSO Nº: 401456/80
INTERESSADO: CARLOS MAGNO DIAS - Solicita p/o lançamento da obra literária "Lua Azul".

PROCESSO Nº: 401531/80
INTERESSADO: M.R. GRANDE LOJA DE BRASÍLIA - Solicita patrocínio p/realização de show com o cantor Alceu Valença.

PROCESSO Nº: 401477/80
INTERESSADO: CRECHE "MEDALHA MILAGROSA" - Solicita patrocínio p/realização de um show com o cantor Caetano Veloso.

PROCESSO Nº: 401471/80
INTERESSADO: IKO MAZZEI E OUTROS - Propõe realização de uma exposição de fotografias.

PROCESSOS APROVADOS NA 392.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 27 de agosto de 1980.

PROCESSO Nº: 401310/80
INTERESSADO: CRISTINA RAFAELA PRODUÇÕES e OUTRO - Cessão do Teatro Galpão p/apresentação da peça "A Bolsinha Mágica de Marly Emboaba".

PROCESSO Nº: 401574/80
INTERESSADO: GRUPO PELAJA TEATRO - Solicita cessão do Teatro da Escola Parque p/apresentação do espetáculo "A Coisa Mágica".

PROCESSO Nº: 401525/80
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MÁSCARAS - Solicita patrocínio p/apresentação da peça "Centro Oeste S/A".

PROCESSO Nº: 401573/80
INTERESSADO: PAULO MACIEL TORRES - Solicita patrocínio p/apresentação do show musical "Mel da Terra".

PROCESSO Nº: 401261/80
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE FILMES S/A - Encaminha Prestação de Contas relativa às reformas do Cine Brasília.

PROCESSO Nº: 401524/80
INTERESSADO: GRUPO TELLAH - Solicita cessão do Teatro da Escola Parque p/lançamento de Disco.

PROCESSO Nº: 401486/80
INTERESSADO: CODEPLAN - Encaminha cópia da ata da 14.ª Assembléia Extraordinária da Codeplan, realizada em 28/04/80.

PROCESSO Nº: 401442/80
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Aquisição de aspirador e enceradeira p/o Cine Brasília.

PROCESSO Nº: 401585/80
INTERESSADO: CANDANGO - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Solicita cessão do Teatro da Escola Parque p/apresentação da peça "O Exercício".

PROCESSO Nº: 401347/80
INTERESSADO: CÂNDIA E MINNIE SARDINHA - Propõe realização de uma exposição de tecelagem.

PROCESSO Nº: 401584/80
INTERESSADO: GRUPO CAXADAGUA - Serviço gráfico de impressão de material

PROCESSO Nº: 401586/80
INTERESSADO: FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - Solicita cessão da Galeria "C" p/realização de uma exposição do programa Tecnologia da Escassez.

PROCESSO Nº: 404326/79
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Encaminha previsão orçamentária para as atividades da OTNB.

PROCESSO Nº: 401601/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DO ESPORTE-COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - Propõe apresentação da mostra "Paranoá-Memória e Momento".

PROCESSO Nº: 401559/80
INTERESSADO: SEÇÃO DE BIBLIOTECA - Aquisição de coleção do artista Glenio Bianchetti.

PROCESSO Nº: 404323/79
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Encaminha a programação do Cine Brasília, ref. ao mês de janeiro/80.

PROCESSO Nº: 401543/80
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI - Solicita patrocínio para apresentação do Grupo Folclórico "Congada".
PROCESSO Nº: 365/80
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF - Assinatura de convênio
PROCESSOS APROVADOS NA 376.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 03 de setembro de 1980

PROCESSO Nº: 401661/80
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF - Solicita impressão de exemplares do livrete das debutantes/80.

PROCESSO Nº: 401670/80
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Contratação de serviços de sonorização da Praça dos 3 Poderes p/concerto sinfônico do dia 07/09.

PROCESSO Nº: 401593/80
INTERESSADO: ENSAIO, TEATRO E DANÇA - Solicita patrocínio p/apresentação do espetáculo "Graça Bailarina de Jesus".

PROCESSO Nº: 401585/80
INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - Solicita cessão do Teatro da Escola Parque p/apresentação da peça "O Exercício".

PROCESSO Nº: 401120/80
INTERESSADO: GRUPO PADRÃO INFANTIL - Solicita patrocínio p/apresentação da peça "O Rapto das Cebolinhas".

PROCESSO Nº: 401640/80
INTERESSADO: GRUPO SAKAI DO EMBU - Propõe que sejam recebidas 2 obras de autoria do artista Sakai do Embu, como pagamento do percentual de venda das obras da exposição "Grupo de Embu".

PROCESSO Nº: 401673/80
INTERESSADO: EMBAIXADA DA FRANÇA - Solicita substituição de filmes.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor DAVI HELIO FONSECA matrícula nº 21.572-4, Inspetor Sanitário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 17 de setembro de 1980
JOFRAN FREJAT
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea a do Decreto "N" 428 de 28 de Julho de 1980.

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTÔNIO MARCELINO DE SOUZA LIMA, motorista Oficial Classe "B" referência 16, Cód. TP-601, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de setembro de 1980
MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG - SES

INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IX, do Decreto nº 4.163 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

Dispensar RUBEM LÍVIO PEDREIRA, do Emprego em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo EC-3 da Tabela de Empregos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 22 de setembro de 1980.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1980
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978, de acordo com o Decreto nº 5.389, artigo 1º, § único, alínea "A" de 12 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Designar EDILSON FELIPE VASCONCELOS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-3 da Tabela de Empregos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal, de Assistente da Divisão de Administração Geral do ISDF, a partir de 23 de setembro de 1980, na vaga deixada pelo servidor RUBEM LÍVIO PEDREIRA.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1980
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 273 DE 23/09/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 658ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar contrato com a firma NCR do Brasil S/A, por 6 (seis) meses, para locação do Processador Eletrônico "NCR-399" e de Impressora "NCR-349/217", objeto do Processo nº 414.163/80-FHDF.

Brasília, 23 de setembro de 1980
JOFRAN FREJAT
VITOR GOMES PINTO
FRANCISCO PINHEIRO ROCHA
MARLOW KWITKO
OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES
RÔMULO SULZ GONSALVES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Secretaria de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Repreender, nos termos do art. 201-I-c/c art. 204 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1.952, o servidor JOSÉ SILVIO, matrícula 15.781-3, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência 18, por ter utilizado indevidamente para serviços particulares a viatura oficial, marca Volkswagen, placa OF-0159 nos dias 18 e 19 de setembro de 1.980.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/80-DSP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a firma URBRÁS-URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA., a iniciar no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, as obras de fabricação, Fixação de Mensagens e implantação de 780 (setecentas e oitenta) peças premoldadas de argamassa armada e concreto armado, em diversos locais de Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília-DF., de acordo com o Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal e contrato assinado entre o DISTRITO FEDERAL e a firma URBRÁS-URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA., em 08 de setembro de 1980, publicado no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" do dia 19 de setembro de 1980.

Brasília, 24 de setembro de 1980

AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/80-DSP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a firma URBRÁS-URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA., a iniciar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, as obras de confecção, fixação de mensagens e colocação de 471 (quatrocentas e setenta e uma) peças de argamassa armada e concreto armado, em diversos locais do Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília-DF., de acordo com o Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal e contrato assinado entre o DISTRITO FEDERAL e a firma URBRÁS-URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA., em 08 de setembro de 1980, publicado no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" do dia 19 de setembro de 1980.

Brasília, 24 de setembro de 1980
AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e item IV do Artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, CANDITA ALVES DA SILVA matrícula 207-AERB Auxiliar de Administração Símbolo EP-08, da TEP, para substituir FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA matrícula 104-AERB Chefe da Seção de Pessoal/DAG Símbolo EC-08, por motivo de Licença Médica, no período de 25.09.80 à 09.10.80.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "S.L.U" DE 25 DE SETEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, do cargo de ENCARREGADO DE CADASTRO FINANCEIRO, EC-08 da TEC/SLU, o servidor DJALMA MENDES FERREIRA, Matrícula nº 70.200, Auxiliar Técnico de Administração, EP-15 da TEP/SLU, por ter sido o mesmo designado para outro cargo.

Brasília, 25 de setembro de 1980.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO:

SERVIDOR: Serapião Lacerda Neto
MATRÍCULA: 01.468.0
DESPACHO: CONCEDO a partir de MARÇO/76, salário família pelo seu dependente ANDRÉIA DOS SANTOS LACERDA, filha, nascida em 18 de março de 1976.

Brasília-DF., 26 de setembro de 1980

BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA
Chefe

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1980

PROCESSO Nº: 453.653/80-FZ
INTERESSADO: PAMPA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIMITADA
ASSUNTO: Arrendamento do lote nº 164 do Núcleo Rural do Rio Preto
RELATOR: FABIO SALIBA

RESOLUÇÃO Nº 205

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 301.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802 de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro FABIO SALIBA,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote Nº 164 do Núcleo Rural do Rio Preto à PAMPA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIMITADA, nos termos do Decreto nº 4.802/79.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Presidente
HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
FABIO SALIBA
Conselheiro
ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

SESSÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1980

PROCESSO Nº: 453.252/80-FZ
INTERESSADO: LÚCIO ADJUTO BOTELHO
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 50 do Núcleo Rural Vargem da Benção
RELATOR: HUGO ARNALDO BICALHO

RESOLUÇÃO Nº 210

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 301.ª Sessão ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802 de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro HUGO ARNALDO BICALHO.

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 50 do Núcleo Rural Vargem da Benção, de Elio Moreira dos Santos para LÚCIO ADJUTO BOTELHO, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Presidente
HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
FABIO SALIBA
Conselheiro
ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

SESSÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1980

PROCESSO Nº: 453.134/80-FZ
INTERESSADO: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO - DMP/DA.
ASSUNTO: Propõe a baixa de animais do acervo patrimonial da FZDF.
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 214

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 301.ª Sessão ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a baixa dos animais, relacionados às peças 02 deste processo, do acervo patrimonial da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Presidente
HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
FABIO SALIBA
Conselheiro
ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 378 DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 291/80 - SCDF/SEF,

RESOLVE:

CONCEDER à firma FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO, estabelecida no Setor de Diversões Sul, Lote "T-05", Brasília/DF., REGISTRO para funcionar com APRESENTAÇÕES TEATRAIS, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 1980

Distrito Federal, 30 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 375,00)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONVÊNIO ELABORADO SETRA/DIJUR Nº 149/80

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO SETOR H-NORTE DA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, A SEREM REALIZADOS PELA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta (1980), de um lado, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, em Brasília, Distrito Federal, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 011, CGC/MF nº 00359877/0001-73, doravante designada simplesmente TERRACAP, representada neste ato por seu Diretor Superintendente, ENI DE OLIVEIRA CASTRO, militar e por seu Diretor Técnico, EDUARDO JOBIM, arquiteto, ambos brasileiros, o primeiro casado, o segundo desquitado, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12.12.72 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 559ª e 582ª sessões, realizadas em 29.08.80 e 02.09.80, respectivamente, e do outro lado a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, sociedade de economia mista, com sede no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada simplesmente CEB, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Engenheiro GASTAO LUIZ DE ANDRADE LIMA e por seu Diretor Técnico, Engenheiro PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista autorização dada pela Diretoria em sua 485ª sessão, realizada em 17.09.80, e o que consta do Processo nº 508.022/80-TERRACAP, resolvem firmar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A TERRACAP, por este Convênio incumbe a CEB a execução de serviços de implantação de redes de distribuição de energia elétrica, alta e baixa tensão nos Conjuntos E, F, G, H, I, J, K, L, das Quadras CNH-3 e CNH-4 do Setor H-Norte da CS/TAGUATINGA - Distrito Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços descritos na cláusula anterior serão executados de conformidade com os projetos e orçamentos previamente aprovados pela TERRACAP.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os bens e instalações decorrentes da execução dos serviços de que trata a Cláusula Primeira serão de propriedade da CEB e incorporados ao seu ativo imobilizado, com exceção daqueles que, pela legislação vigente e conceituação da CEB, não puderem integrar esse ativo fixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para a realização dos serviços referidos na Cláusula Primeira será emitida a competente Nota de Empenho, no montante correspondente aos serviços a serem executados, observando-se o valor da ORTN no mês de sua emissão devendo ainda constar da mesma a forma de pagamento obedecendo o seguinte cronograma:

— 70% (setenta por cento) do valor global, antecipadamente para aquisição de materiais;

— 30% (trinta por cento) do saldo, ao término da execução das obras, após comprovação atestatória pela Diretoria Técnica da Terracap.

CLÁUSULA TERCEIRA

Qualquer alteração a ser introduzida no projeto estabelecido só poderá ser feita mediante prévia aprovação da Terracap.

CLÁUSULA QUARTA

A CEB praticará todos os atos indispensáveis à execução das obras objeto do presente Convênio, e necessários ao cumprimento deste ajuste, diretamente ou mediante contrato com terceiros, visando a realização de obras por empreitada ou administração, obedecendo em tudo, à legislação e normas vigentes.

CLÁUSULA QUINTA

A TERRACAP supervisionará a execução e andamento das obras, os contratos de empreitada ou administração com terceiros e demais atos relacionados com a execução deste instrumento e seus aditivos.

CLÁUSULA SEXTA

A CEB prestará contas à TERRACAP, trimestralmente, das etapas concluídas, limitada à vigência do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O valor do presente Convênio é de Cr$ 2.096.673,00 (dois milhões, noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros), já incluída a taxa de administração de 10% (dez por cento), recursos estes provenientes do orçamento da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 4.1.1.0 — Obras e Instalações — Projeto 1.05 — Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações, conforme Nota de Empenho nº 1.116/80, datada de 25.09.80, observada a cláusula segunda deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Das importâncias indicadas nesta cláusula, a serem pagas à CEB, pela TERRACAP, somente serão contabilizadas pela CEB como crédito de capital a favor da TERRACAP, aquelas correspondentes aos investimentos de responsabilidade da CEB, integrando o respectivo ativo remunerável. Neste caso renderão juros de 10% (dez por cento) ao ano, contados do dia do seu recebimento pela CEB, até o dia a partir do qual a TERRACAP fará jús ao dividendo em função da incorporação do crédito de capital.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As parcelas correspondentes a Obras, que pela legislação em vigor e conceituação da CEB, não constituirem investimento de responsabilidade da CEB, serão contabilizadas como contribuição, sendo tais obras incorporadas aos bens e instalações da CEB.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Excluem-se de tratamento contábil a que se referem os Parágrafos Primeiro e Segundo desta cláusula, as parcelas correspondentes a serviços que, pela legislação em vigor e conceituação da CEB, não puderem vir a ser incorporados ao ativo da Companhia.

CLÁUSULA OITAVA

O Crédito de Capital da TERRACAP, constituído conforme Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, deste Convênio, será transformado em participação societária na CEB, por decisão do Conselho de Administração, ou por ocasião da realização da Assembléia Geral para Aumento de Capital, após o término da construção das obras previstas neste Convênio e o recebimento integral, pela CEB, dos recursos respectivos, e após a necessária autorização da Assembléia Geral dos Acionistas da TERRACAP.

CLÁUSULA NONA

O prazo de vigência do presente Convênio é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da aquisição dos materiais, a qual só poderá ser iniciada após a liberação dos recursos, execução de pistas e demarcações de lotes, devendo este ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CEB.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, mandaram datilografar o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a tudo presentes, vai subscrito pelas partes que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1980.

P/TERRACAP.

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

EDUARDO JOBIM
Diretor Técnico

P/CEB:

GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA
Diretor Presidente

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS:

1. MARIA EMILCE ALVES COELHO

2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 041/80-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9144, de 09 de maio de 1980, assim caracterizado: "Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 1980, encontrando-me na Divisão da Receita de Taguatinga, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9144, referente à firma acima mencionada, inscrição nº 032.161-9, situada na EPCT em frente à QNA 40 - Taguatinga-DF, para retificar o seguinte: Onde se lê Cr$ 922.843,53 (novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e cinqüenta e três centavos), LEIA-SE: Cr$ 369.137,39 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e sete cruzeiros e trinta e nove centavos)".

Pelo que lavrei o presente TERMO ADITIVO, assinado por mim, autuante. WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA - Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III, e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1980

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 042/80-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma CÉSAR ANTONIO CAMARGOS SCARPELLI, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 6989, de 20 de agosto de 1980, assim caracterizado: "Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 1980, na Divisão da Receita de Taguatinga-DF, onde nos achávamos no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verificamos que a firma CÉSAR ANTONIO CAMARGOS SCARPELLI, INSCRIÇÃO Nº 07060361-8, estabelecida na EQNM 4/6, Bl. "B", Lojas 1/2 - Ceilândia-DF com negócio de PANIFICADORA infringiu o disposto no art. 16, Item I, letra "a", do Regulamento do ICM, aprovado pelo Dec. nº 1697/71, com a redação dada pelo Dec. 2.185/73, artigos 70 e 71, § 2º, 18, Item I, 20, Item I, do Anexo I, a que se refere o art. 2º do Dec. 1697/71 e artigos 82, item I, 104, § 2º, 135, item I, 137, item I, do RICM aprovado pelo Dec. 3992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: 1-Deixou de recolher o ICM no valor de Cr$ 28.698,54 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos), proveniente de DIFERENÇA TRIBUTÁVEL, no valor de Cr$ 191.323,69 (cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e sessenta e nove centavos), apurada nas Contas Mercadorias dos Exercícios de 1977, 1978 e 1979, conforme demonstrativos anexos. 2-Não recolheu o ICM lançado no valor de Cr$ 24.109,96 (vinte e quatro mil, cento e nove cruzeiros e noventa e seis centavos), conforme demonstrativos anexos. 3-Não recolheu o ICM no valor de Cr$ 21.038,68 (vinte e um mil, trinta e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos), referente a Notas Fiscais de Entradas, não lançadas conforme demonstrativos anexos."

Pelo que lavramos o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por nós, autuantes. MARCOS LUIZ DE MELO e GERALDA P. BRANDÃO CYRINO - Fiscais de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICAMOS a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1980

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-DGP/DGA
COMPLEXO ESCOLAR "A/B" DE BRASÍLIA
CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE
Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Setor Leste

EDITAL
(ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA)

A Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Setor Leste, nos termos de seu Estatuto, convoca seus associados de modo geral (pais, mestres e responsáveis), para em Assembléia, decidirem a escolha em escrutínio que fará realizar-se no próximo dia 11.10.80, às 14 horas em primeira convocação ou às 15 horas em segunda convocação, do Presidente e seu vice; dos primeiros e segundo-tesoureiros; dos primeiros e segundo-secretários; de seus respectivos suplentes e do Conselho Fiscal, para administrarem esta A.P.M. no período de 11.10.80 a 10.10.81.

Comunica, outrossim, que a inscrição aos cargos eletivos, votação apuração e posse terão lugar no mesmo dia, no Auditório do Centro Educacional Setor Leste, sito na Avenida L-2 Sul, Quadra 611/12.

Brasília, 02 de outubro de 1980

A DIREÇÃO

(DAR - Cr$ 3.075,00) (Dias 6, 7 e 8)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
TERRACAP
AVISO Nº 015/80

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, nos termos do art. 11 da Resolução 06/73-CA (DIÁRIO OFICIAL Nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre propostas de compras, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lote 36 - Q.06 - Setor Industrial - CS/TAGUATINGA	506.330/80	MADEIREIRA E MARCENARIA FLUMINENSE LTDA.
Lote 08 - Bl.785 - Comércio-CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	010.799/74	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - Firma Individual
Lote 09 - Q.42 - Setor Leste Comercial - CS/GAMA	506.741/80	ALICE BESERRA ELWAN - Firma Individual
Lote 11 - QND 42 - CS/TAGUATINGA	017.567/74	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
Lote 07 - Q.19 - Setor Oeste Comercial - CS/GAMA	685.781/77	TAIAL AHMAD ISMAIL KHALIL ABU-ALLAN
Lote 300 - Bl.282/372 - Av. Central Comércio - Tipo Ofício e Lote 300-A - Bl. 282/372 - 3a. Av. Comércio - Tipo Ofício - CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	508.661/80	ANTÉRIO PEREIRA - Firma Individual
Lote 07 - Q.07 - Setor Leste Comercial - CS/GAMA	506.989/80	MANOEL MARQUES DE LIMA - Firma Individual
Lote 14 - Q.05 - Setor Oeste Comercial - CS/GAMA	510.234/79	A.R. DE SOUZA - Firma Individual
Lote 08 - Q.04 - Setor Oeste Comercial - CS/GAMA	506.966/80	RAIMUNDO PINTO DE SOUSA-Firma Individual
Lote 13 - Q.07 - Setor Sul Comercial - CS/GAMA	506.884/80	J.B. CARDOSO DOS SANTOS-Firma Individual
Lote 11 - Q.19 - Setor Oeste Comercial - CS/GAMA	510.219/79	ALCIDES OKUBO
Lote 15 - Q.27 - Setor Oeste Comercial - CS/GAMA	506.984/80	NOÊMIA SALVADOR DO NASCIMENTO - Firma Individual
Módulo 51 - Quadra 607 - Setor de Grandes Áreas Sul - Parte Sudeste	506.445/80	FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo' de Segurança e Medicina do Trabalho
Lote 09 - Q.33 - Setor Oeste Comercial - CS/GAMA	510.252/79	VITALINA NEVES DE QUEIROZ - Firma Individual

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até 10 (dez) dias contados da data da publicação.

Na oportunidade, esclarece, também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados os imóveis neste AVISO caracterizados.

Brasília, 06 de outubro de 1980

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 80/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CENTRÍFUGA, CRONÔMETRO, DEIONIZADOR DE ÁGUA E VISOR PARA MICROAGLUTINAÇÃO, DE USO EM LABORATÓRIO E HOSPITAL, CLASSES 6901 E 6902.

Data: 15.10.80 - Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 81/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, CLASSES 6801 E 6804.

Data: 15.10.80 - Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h e 30min.

Brasília, 30 de setembro de 1980.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão constituida pela Portaria nº 065/80-SSP de 05/08/80, torna público o julgamento das propostas recebidas na reunião da Licitação de que trata o Edital nº 002/80-AERB, realizada no dia 26/09/80, para as áreas do Terminal Rodoferroviário de Passageiros, conforme quadro a seguir:

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	FIRMAS CONCORRENTES	HABILITAÇÃO Envelope - 01	JULGAMENTO - ENVELOPE - 02			DESEMPATE	CLASSIF.	OBSERVAÇÃO
				Preço m²	Prazo	Exp/ Ramo			
01	-	-	-	-	-	-	-	-	Não houve Licitante.
02	Frutaria /Biscoitos	Café Finos S/A.	Sim	400,00	23 dias	28 anos		1º	
		Lanchonete Tupã	Não-item - B.3	-	-	-	-		
		Koketel Frutas Ltda	Não-item - B.8	-	-	-	-		
03	Café de Balcão	Lanchonete Pingo D'Ouro Ltda.	Sim	400,00	5 dias	10 anos	Item VI.2a	1º	
		Lanchonete Guararapes Ltda.	Sim	400,00	29 dias	15 anos		2º	
04	Farmácia	-	-	-	-	-	-		Não houve Licitante.
05	Tabacaria	Cafés Finos Aracaju Ltda.	Não-item - C.1	-	-	-	-		
		Provita-Com.de Prod.Alimenticios Ltda	Não-item - B.5	-	-	-	-		
		Charutaria Guanabara Ltda.	Não-item - A.2	-	-	-	-		
		Mar Del Plata Lanches Ltda.	Sim	-	-	-	-		Não habilitada no envelope nº.02-Item IV.2
06	Loc.de Automoveis	-	-	-	-	-	-		Não houve Licitante
07	Perfumaria	Lanchonete Val de Cans	Sim	400,00	23 dias	17 anos	-	1º	
		Juliver Aviamentos Ltda.	Não-item - B.8	-	-	-		-	
08	LANCHONETE E RESTAURANTE,	Cafés Finos Salvador Ltda.	Sim	200,00	29 dias	16 anos	-	1º	
09	Cinefoto	Lúcio Preard	Não-item - B.5	-	-	-	-	-	
10	Chaveiro Lot.Federal e Esportiva	Chaveiro Yale Ltda.	Sim	400,00	5 dias	-	-	1º	
11	Artesanato Regional	Modas Rodoviária Ltda.	-	-	-	-	-	-	Retirada a Proposta Apresentada.
12	Discos	-	-	-	-	-	-	-	Não houve Licitante
13	Bomboniere	Comerciários Café Ltda	-	-	-	-	-	-	Retirada a Proposta Apresentada

Os licitantes, de acordo com o item IX.3 do Edital, terão o prazo de 03(tres)dias úteis,contados a partir desta publicação,para recorrerem ao Senhor Secretário de Serviços Públicos do julgamento da Comissão.

Brasília, 03 de outubro de 1.980

JOAQUIM ARANTES NETO
Presidente da Comissão

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 6,00